



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 68/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei 625/21 e dá  
outras providências.

Projeto de Lei Ordinaria nº 107/22, de autoria do Poder Legislativo, aprovado em 16 de novembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º O art. 23 da Lei 625 de 7 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.23. Ficam criadas as Funções Gratificadas (FG) de:**

- I - Chefe da Tesouraria (FG-1);**
- II - Secretário Geral (FG-2);**
- III - Assessor Legislativo (FG-4);**
- IV - Chefe do departamento de Comunicação (FG-3);**
- V - Chefe do departamento de Informática (FG-2);**
- VI - Chefe da 1º Secretaria (FG-3);**
- VII - Assessor de Eventos e Cerimonial (FG-5);**
- VIII - Assessor do Setor Audiovisual (FG-5);**
- IX - Chefe de Segurança Legislativo (FG-5); NR**
- X - Chefe de Recepção (FG-5); NR**
- XI - Assessor da 1ª Secretaria (FG-4); NR**

§1º.....

§2º.....

§3º.....

**§ 4º As gratificações de trata esta lei serão reajustadas anualmente de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo INPC, na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo ou por índice correlato, por Ato do Presidente.”**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 68/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Altera e acrescenta dispositivos ao ANEXO VII da Lei 625 de 7 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguintes alterações:

**“ANEXO VII  
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)  
(...)”**

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Superior	Secretário Geral -FG-2	- Formação em nível Superior; - Ser nomeado pelo Presidente.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprir e fazer cumprir normas regulamentares da Câmara Municipal, coordenando e supervisionando as atividades de apoio desenvolvidas e que estiverem sob sua responsabilidade;</li><li>- Administrar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;</li><li>- Administrar o Sistema de emissão de Carimbos do Tempo para as Assinaturas Digitais;</li><li>- Classificar, registrar e arquivar as normas jurídicas;</li><li>- Compilar as normas jurídicas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;</li><li>- Controlar o arquivo de cópias dos documentos oficiais da Secretaria-Geral.</li></ul>		

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Superior	Chefe da 1º Secretaria -FG-3	- Formação em nível Superior; - Ser nomeado pelo Presidente.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar, orientar e controlar o departamento da 1ª Secretaria;</li><li>- Elaborar a pauta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias com autorização do Presidente ou 1º Secretário;</li><li>- Fazer convocação para Sessão Extraordinária mediante autorização do Presidente ou de 2/3 dos Vereadores da Câmara Municipal;</li><li>- Pesquisar, receber, fazer o trâmite e colocar a votação de todas as matérias legislativas no SAPL;</li><li>- Colocar a Pauta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias no SAPL;</li><li>- Encaminhar no e-mail dos Vereadores a pauta da Sessão Ordinária, Extraordinária e demais documentos feitos pela 1ª Secretaria.</li><li>- Assessorar os Vereadores durante as Sessões e Audiências da Câmara Municipal;</li><li>- Confeccionar as Atas Eletrônica das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Sessões Solenes com autorização do Presidente da Câmara ou 1º Secretário;</li><li>- Confeccionar e publicar Autógrafos, Resoluções e Leis Promulgadas das proposições aprovadas em Plenário com autorização do Presidente da Câmara ou 1º Secretário;</li><li>- Encaminhar os autógrafos, requerimentos e indicações ao Prefeito Municipal;</li></ul>		



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 68/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Superior	Assessor Legislativo - FG-4	- Formação em nível Superior; - Ser nomeado pelo Presidente.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
- Planejar, coordenar, orientar e controlar a Assessoria Legislativa; - Confeccionar e publicar os Atos do Presidente, Decretos Legislativos e Portarias com autorização do Presidente da Câmara ou Procurador Jurídico Legislativo; - Assessorar os Vereadores durante as Sessões e Audiências da Câmara Municipal.		

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Superior	Assessor da 1º Secretaria - FG-4	- Formação em nível Superior; - Ser nomeado pelo Presidente.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
- Pesquisar, receber e fazer o trâmite de todas as matérias legislativas no SAPL; - Arquivar documentos e outros papéis; - Digitar e digitalizar documentos quando solicitados pela chefia imediata; - Auxiliar o Chefe da 1º Secretaria na elaboração da pauta das Sessões da Câmara; - colocar a votação de todas as matérias legislativas no SAPL; - Encaminhar no e-mail dos Vereadores documentos feitos pela 1ª Secretaria;		

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Médio	Chefe de Recepção - FG-5	- Formação em nível Médio; - Ser nomeado pelo Presidente.
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
- Planejar, coordenar, orientar e controlar o departamento de Recepção da Câmara Municipal; - Zelar pela bom qualidade do atendimento ao público; - Executar serviços, auxiliando a entrada e saída do público, bem como a identificação dos mesmos; - Executar serviços de apoio ao público quanto a localização das repartições do prédio da Câmara; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.		



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 68/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	PRÉ-REQUISITOS
Médio	Chefe de Segurança Legislativo - FG-5	- Formação em nível Médio; - Ser nomeado pelo Presidente
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar, orientar e controlar o departamento de Segurança da Câmara Municipal;</li><li>- Zelar pela segurança do ambiente;</li><li>- Acompanhar a entrada e saída de visitantes na recepção;</li><li>- Responsável pela abertura e fechamento da sede da Câmara;</li><li>- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.</li></ul>		

Art. 3º Altera o Anexo VIII - Quadro de Valores das Funções Gratificadas (FG) e Quantitativo da Lei nº 625 de 7 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Anexo VIII**  
**Quadro de Valores das Funções Gratificadas (FG) e Quantitativo**

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG	VALOR	QUANTITATIVO
FG-1	R\$ 4.500,00	01
FG-2	R\$ 2.500,00	02
FG-3	R\$ 1.200,00	02
FG-4	R\$ 1.000,00	03
FG-5	R\$ 800,00	04

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ



Assessor da 1º Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil